



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3433/GR/UFGS/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

Extingue Divisão de Contratação de Serviços
Terceirizados e RDC's.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's, do Departamento de Licitações, da Superintendência de Compras e Licitações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1723/GR/UFGS/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício